



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial/Registro de Preço N° 26/2021, tendo por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresas especializadas em serviços de locação de tendas, iluminação, sonorização, palcos e banheiros químicos, para atender as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos moldes da Lei Complementar n° 147/2014, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR**:

Devido pedido de esclarecimento da empresa José Carlos Produções e Eventos, inscrita no CNPJ: 23.010.526/0001-58, questionando a exigência do documento constante no item 8.2, letra a do edital.

Onde se lê:

8.2 - Da qualificação Técnica:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS LICITANTES COM PROPOSTAS PARA OS ITENS DE 02 AO 19, COM EXECUÇÃO DO ITEM 09 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO).

- a) **Certificado de cadastro da empresa licitante no Corpo de Bombeiros**
- b) Comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/CAU, devidamente atualizada;
- c) Apresentar a Certidão de Registro do responsável engenheiro Elétrico no caso de produtos e serviços e eletrônicos e o Engenheiro Civil no caso de serviços inerentes a Engenharia Civil responsáveis, junto ao CREA/CAU;
- d) Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) pelo CREA ou CAU e acompanhados do CAT – Certidão de Acervo Técnico, em nome do licitante e/ou dos seus responsáveis técnicos (com habilitação em engenharia mecânica e/ou civil, e engenharia elétrica e/ou Técnico Eletrônico, ou outra desde que detentor dos artigos 8º e/ou 9º da Resolução CONFEA n° 218/73, de já haver executado serviços da mesma natureza em eventos de porte igual ou similar ao objeto licitado, em complexidade técnica e operacional que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento em eventos de porte igual ou similar ao objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

- e) Comprovação de capacidade técnica operacional, por meio de atestados, emitidos em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a mesma executado serviços da mesma natureza dos aqui licitados (realização constando estrutura completa de evento aberto ao público, com oferecimento de sistema de sonorização, iluminação, palco, arquibancadas, geradores de energia etc).

Conforme diligência realizada junto ao Corpo de Bombeiros de Araxá MG e em análise da Instrução Normativa n° 34 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, no item 2.2, letra c, onde consta a desobrigação do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas em razão da instalação de estruturas provisórias em eventos, deixa se de exigir o referido documento.

Passa se a ler:

- a) Comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/CAU, devidamente atualizada;
- b) Apresentar a Certidão de Registro do responsável engenheiro Elétrico no caso de produtos e serviços e eletrônicos e o Engenheiro Civil no caso de serviços inerentes a Engenharia Civil responsáveis, junto ao CREA/CAU;
- c) Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) pelo CREA ou CAU e acompanhados do CAT – Certidão de Acervo Técnico, em nome do licitante e/ou dos seus responsáveis técnicos (com habilitação em engenharia mecânica e/ou civil, e engenharia elétrica e/ou Técnico Eletrônico, ou outra desde que detentor dos artigos 8º e/ou 9º da Resolução CONFEA n° 218/73, de já haver executado serviços da mesma natureza em eventos de porte igual ou similar ao objeto licitado, em complexidade técnica e operacional que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento em eventos de porte igual ou similar ao objeto licitado;
- d) Comprovação de capacidade técnica operacional, por meio de atestados, emitidos em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a mesma executado serviços da mesma natureza dos aqui licitados (realização constando estrutura completa de evento aberto ao público, com oferecimento de sistema de sonorização, iluminação, palco, arquibancadas, geradores de energia etc).

A data do certame continua marcada para o mesmo dia, qual seja, 17/12 às 09:00, uma vez que a supressão realizada no edital não altera a formulação das propostas, conforme preconiza o artigo 21, §4 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Pratinha MG, 15 Dezembro de 2021.

**Lara Vilma Silva
Pregoeira**